

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Celebrado em 28 de fevereiro de 2024

Inquérito Civil: 06.2023.00000148-5 -MP/1ºPJ/MA/PC/HU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Órgão de Execução: Ministério Público do Estado do Pará, por meio Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém – 1º cargo.

ÁREA: Meio Ambiente Natural

Compromissário: **R2 TUDO CONVENIÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 31.671.814/0013-15 (filial), situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 160, esquina com Pedro Alvares Cabral, Telégrafo, Belém-PA, neste ato representado pelos sócios **ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA e RAUL AGUILERA**

Objeto: Acordo é que o compromitente assume a obrigação de retirar as caixas de som da área externa do estabelecimento comercial bem como assume a obrigação de não utilizar as caixas de som na referida área externa.

Prazo: Imediato

Obrigações: 1) obrigação de fazer consistente na retirada das caixas de som da área externa do empreendimento; 2) obrigação de não fazer consistente em não mais utiliza e caixas de som na área externa do empreendimento; 3) Obrigada a informar aos consumidores, na parte externa da loja, acerca da proibição de permanência de veículos automotores com sistema de som ativo emitindo ruído acima de 65 dB.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2024.

Promotor de Justiça: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

ERRATA:

Onde se lê: "CONSIDERANDO que tramita no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo o Inquérito Civil SAJ nº 06.2023.00000300-6"

Leia-se: "CONSIDERANDO que tramita no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo o Inquérito Civil SAJ nº 06.2023.00000148-5"